



MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE  
E EXPEÇA-SE

22/03/2005

*[Signature]*

Assunto: Metro de Superfície em Coimbra

Apresentado por: Deputado Victor Manuel Bento Baptista

Exmo Senhor Presidente da Assembleia da República

Venhor por esta via através de V. Exa., apresentar o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 20/X (1a) - AC

O deputado Victor Manuel Bento Baptista, eleito pelo círculo eleitoral do distrito de Coimbra, teve conhecimento através da comunicação social do lançamento do concurso internacional, pela administração da Metro Mondego SA, empresa maioritariamente de capitais públicos, em 21 de Fevereiro do corrente ano, para a construção do metro de superfície em Coimbra, excluindo do "projecto original" o troço entre Lousã e Serpins, bem como da possibilidade de variantes ao projecto na ligação entre Ceira e Miranda do Corvo.

Considerando que tal abertura de concurso anunciado pelo ex-Primeiro-Ministro durante a pré-campanha e campanha eleitoral não corresponde aos interesses dos Municípios da Lousã e de Miranda do Corvo e contraria toda a filosofia subjacente à originalidade deste projecto de investimento, que durante o Governo presidido pelo Engº António Guterres, inseria a ligação entre Lousã e Serpins venho solicitar que o Governo informe do seguinte:

- a) Da fundamentação técnica ou técnico-económica da retirada do troço entre Lousã e Serpins, bem como da admissibilidade de variante ao projecto inicial na ligação entre Ceira e Miranda do Corvo;
- b) O envio de documentação ou estudos económicos relacionados com a exploração que eventualmente tenham sustentado a decisão do Governo presidido pelo Dr. Santana Lopes no lançamento do concurso com as alterações acima referenciadas;
- c) A informação da forma de financiamento do projecto, tendo em consideração que o seu custo total aproximar-se-á aos 250 milhões de euros e o facto da verba actualmente disponível no terceiro Quadro Comunitário de Apoio ser já inferior a 50 milhões de euros;
- d) A informação quanto à dotação inicial e actualmente disponível deste projecto no terceiro Quadro Comunitário de Apoio (Programa Operacional Centro) para verificação do eventual desvio de verbas para outros projectos;
- e) Da justificação quanto ao facto de no aviso de concurso se anunciar da possibilidade da sua anulação sem direito a indemnização aos concorrentes caso à administração da empresa não protocolasse com os Municípios envolvidos, quando a Câmara Municipal da Lousã já tinha anunciado publicamente não dar o seu acordo e que recorreria contenciosamente tendo em vista a sua anulação, promessa entretanto cumprida;

Lisboa, 22 de Março de 2005

*[Signature]*

*Florival Vieira*

*W*

